

O Prefeito Municipal de Itapicuipe, Estado do Espírito Santo, fez saber que a Câmara Municipal decretou e ele sancionou a seguinte lei:—

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 50.238,60 (cinquenta Mil, Duzentos e trinta e oito Cruzados e sessenta Centavos), para regulamentação dos compromissos realizados com dotações orçamentárias, de acordo relacionados:

### Em Dotação Orçamentária

Pago a Amélia Silva e a pagar referente a salário de família até dezembro R\$ 4.000,00

Pago a Francisco José e a pagar de salário de família até dezembro, inclusive vencimentos — R\$ 9500,00.

Pago a Frei Ernesto, referente aquisição de materiais de construção para o Colégio das freiras desta cidade, R\$ 10.000,00.

Pago ao Capitão Joaquim Leite de Almeida, referente a um honorário, na cidade de Guarapari, feita dos Prefeitos Copiraíba do Sr. Governador do Estado. R\$ 5.000,00

Pago ao Dr. Manoel de Araújo Braga, para auxílio da reforma da Igreja Católica de Maratôizes. R\$ 1.000,00.

Pago a Editora Documentários Nacionais Ltda. referente a publicação de uma revista religiosa. R\$ 1.000,00.

Pago a Amélia Silva, referente a limpeza no

leito do rio Itapemirim, sob a ponte desta  
cidade. Cr\$ 1.500,00.

Pago ao Presidente do "10 Columbia Club",  
desta cidade, para realização de festas  
sociais. Cr\$ 5.400,00

Pago por serviços extraordinários na iluminação  
pública do município, inclusive utilização  
de braços Cr\$ 6.402,00.

A pagar gratificações em serviços extraor-  
dinários para acender e desligar a ilumina-  
ção pública desta cidade e Barra. Cr\$ 1.200,00

Pago ao ~~serviço~~ em substituição ao ~~meu~~  
lho quando das férias deste Cr\$ 500,00.

Pago percentagem de 20% sobre arrecadação  
de impostos não lançados ao fiscal Grazi-  
liano de Azeis. Cr\$ 4.736,60.

Art.º 2.º - Fica, ainda, aprovada o ac-  
cesso de arrecadação do exercício em vigor, para  
cobertura do presente orçamento financeiro.

Art.º 3.º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpram-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 27  
de novembro de 1957.

191 Elvares Alves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria,  
em 27 de novembro de 1957.

Esta conforme

*[Assinatura]*

191 João Felipe Alves  
Secretário